PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.572 DE 31 DE JANEIRO DE 1.977

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

R E S Ó L V E:-

DECRETAR, feriado no Município de Parapuã, no dia 1º de Fevereiro de 1.977, em virtude da transmissão de cargo de Prefeito, nos têrmos do Artigo 39, V, da Lei Orgância dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 1.977.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária